

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 344/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza a Administração a proceder à alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos para atender às necessidades do serviço, desde que inexistam concurso público em andamento ou, existindo concurso público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital de abertura;

Considerando que a Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, criou, no Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, e 9 (nove) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, para os quais não existe concurso em andamento; Considerando o princípio constitucional da eficiência e o interesse público na utilização de forma proporcional e razoável dos recursos humanos disponíveis, no sentido de atender às demandas urgentes e necessidades reais da sociedade; e

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT 18ª nº 14.605/2015:

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a denominação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia.

Art. 2º Alterar a denominação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia.

Art. 3º Alterar a denominação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia.

Art. 4º Alterar a denominação de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1794/2015,  
Data da disponibilização: 18 de agosto de 2015***